
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N.º 82/SGG/DA/DRH/2025

O Subsecretário de Política Governamental da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, considerando o OFÍCIO N.º.194/2025-DIRH/SEMUSB, pedido de disponibilidade do servidor para desenvolver seus trabalhos no âmbito do órgão, conforme suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Rubnilson Gadelha do Nascimento**, servidor comissionado, matrícula **10078205**, nomeado no cargo em comissão de Assessor de Política Governamental da (Subsecretaria de Política Governamental) na Secretaria Geral de Governo- SGG, para exercer as atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Saneamento e serviços básicos – SEMUSB.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos, **Giovanni Bruno Souto Marini**, responsável pelo controle de frequência do servidor acima.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025 com prazo até 31/12/2025, conforme paragrafo abaixo:

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo – SGG.

Porto Velho, 18 de Junho de 2025

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Subsecretário de Política Governamental

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D07D1877

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2025. Edição 4007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>